

## Proc. Administrativo 11- 2.933/2026

---

**De:** Sérgio S. - SEMADRH

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/03/2026 às 10:07:10

**Setores envolvidos:**

SEMADRH, SECULT, SEMADRH-COMP, SECULT-ADM

### Requisição nº 00564/26 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

**Sérgio Aparecido de Santi**

*Secretário de Administração*

**Anexos:**

ANEXO\_ATO\_RQ\_564\_2026.pdf

ATO\_ART\_75\_INCISO\_II.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36  
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000  
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184  
Email: [compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 16877 GRESSONI & GRESSONI ENGENHARIA LTDA  
Endereço PRESIDENTE COSTA E SILVA Complemento SALA 2  
Bairro VILA MONTE ALEGRE Fone (19) 99631 4646 Fax  
CNPJ 17.020.658/0001-68 IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
921.002.297	PERICIA, LAUDO E AVALIAÇÃO	UND	1	7.500,00	7.500,00
Total Cotado					7.500,00
Total Geral					7.500,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almojarifado





**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 2.933/2.026 – Solicitação nº 564/2.026**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm)), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2.025;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, COM A FINALIDADE DE DETERMINAR O VALOR DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO BARRACÃO DESTINADO À GUARDA DO ACERVO CULTURAL MUNICIPAL E DO ACERVO MUSEOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. ODS - ODS: 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **GRESSONI & GRESSONI ENGENHARIA LTDA**, com o item em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se,

Pedreira, 11 de março de 2.026.

**SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD94-B132-A0BB-C5B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 11/03/2026 10:07:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/BD94-B132-A0BB-C5B7>